



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTO:** INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SENJEL), para que seja implantada a “**Faixa Laranja**” na Arena Olímpica Rubem dos Santos, principal complexo esportivo do município, com a finalidade de criar um espaço público demarcado e regulamentado para passeio e prática de atividades físicas com cães conduzidos por seus tutores, e dá outras providências.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A implantação da “Faixa Laranja” na Arena Olímpica Rubem dos Santos representa uma iniciativa moderna e necessária para ampliar o uso qualificado dos espaços públicos do município.

A proposta consiste na criação de um espaço específico, sinalizado e regulamentado para que tutores possam realizar caminhadas e atividades físicas com seus cães, de forma segura e organizada.

Além de estimular hábitos saudáveis e o bem-estar animal, a iniciativa fortalece a convivência social e incentiva a guarda responsável, promovendo maior integração entre população, esporte e cuidado com os animais.

Por ser a principal estrutura esportiva do município, a Arena Olímpica Rubem dos Santos possui potencial para abrigar esse espaço, que poderá atender uma demanda crescente de tutores que utilizam o local diariamente.

A implantação da Faixa Laranja também coloca Parintins em sintonia com iniciativas já adotadas em outras cidades, reforçando políticas públicas inovadoras voltadas à qualidade de vida e ao uso consciente dos espaços urbanos.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, esportivo e de bem-estar, que certamente beneficiará a população e seus animais de estimação.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

---

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.



ADSON ODA DA SILVA  
VEREADOR – PL